



**Edital N° 12/2016 – SRI/PROAES/FEC/EGL/GLE – PULE  
Complementar ao Edital N°10/2016**

*Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE) referente ao segundo semestre de 2016 para turmas iniciantes em Campos dos Goytacazes e Rio das Ostras.*

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), a Fundação Euclides da Cunha (FEC), o Instituto de Letras (IL) e o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos aos cursos de língua estrangeira para alunos de graduação.

## **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

## **2. INFORMAÇÕES DO CURSO**

### **2.2 CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Língua oferecida:** Inglês  
**Início do curso:** Setembro de 2016  
**Horário:** Sábados, de 14:00 às 17:15h  
**Local do curso:** R. José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes

### **2.3 RIO DAS OSTRAS**

**Língua oferecida:** Inglês  
**Início do curso:** Setembro de 2016  
**Horário:** Sábados, de 9:00 às 12:15h  
**Local do curso:** Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras – RJ

## **3. NÍVEL E VAGAS**

**Nível dos cursos:** Básico  
**Duração dos cursos:** 6 semestres.

**Número de vagas Campos dos Goytacazes:**  
- Língua Inglesa - 25

**Número de vagas Rio das Ostras:**  
- Língua Inglesa - 25

**As turmas serão abertas com um mínimo de 15 alunos.**

#### **4. MATERIAL DIDÁTICO**

O material didático será fornecido pelo Programa, em regime de empréstimo aos alunos, devendo ser devolvido a cada etapa do curso, para uso pela próxima turma. É proibido ao aluno escrever, rasurar ou danificar o material de qualquer forma e cabe ao aluno se responsabilizar pelo material retirado, conforme atestado no ato de matrícula.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Ter no máximo 50% da carga horária prevista para integralização de seu curso;
- c) Ser iniciante na língua que deseja cursar.

#### **6. INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada em uma única etapa presencial:

Os candidatos deverão entregar ficha de inscrição conforme Anexo III e documentação para análise socioeconômica, na secretária do curso do local para o qual estão se candidatando de acordo com as informações abaixo:

##### **6.2.1. Candidatos que participam de programas de assistência estudantil da PROAES:**

Deverão entregar, pessoalmente, o original do comprovante de participação em programa de assistência estudantil da PROAES no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado contendo nome completo.

##### **6.2.2. Candidatos que não participam de programas de assistência estudantil da PROAES:**

- a) Candidatos com renda per capita até R\$2500,00.

Deverão entregar, pessoalmente, declaração de renda per capita, conforme modelo Anexo I e a documentação listada no Anexo II, no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado contendo nome completo.

- b) Candidatos com renda per capita superior a R\$2500,00:

Deverão entregar, pessoalmente, declaração de renda per capita, conforme modelo anexo 1 e cópia impressa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros da família, no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado de papel pardo contendo nome completo.

**O candidato que não entregar a documentação será eliminado da seleção.**

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

A seleção levará em conta a análise das condições socioeconômicas e do desempenho acadêmico do candidato. Terão prioridade os alunos que se inscreveram no edital Nº10/2016.

O presente edital não abre vagas para candidatos não-iniciantes no idioma pretendido, contemplando apenas alunos sem conhecimento prévio no idioma pleiteado. O candidato que não se considera iniciante na língua pretendida deverá fazer sua inscrição para o teste de nivelamento, com edital previsto para o primeiro período de 2017.

## 8. MATRÍCULA

O aluno deverá comparecer na data determinada para o ato da matrícula, assinando a documentação solicitada.

## 9. CRONOGRAMAS DA SELEÇÃO

Período	Etapas	Responsável	Local
05/09 a 09/09/2016	Entrega da documentação presencial	Aluno	Consultar horários e locais abaixo.
21/09/2016	Divulgação do resultado final	SRI	Site da SRI
22 e 23/09/2016	Matrícula	Aluno	Consultar horários e locais abaixo.
24/09/2016	Início das aulas	PULE	Vide item 2 do presente Edital

Horários e locais da inscrição presencial e matrícula, conforme polo:

- **Campos dos Goytacazes:** Das 14 às 19 horas. Sala dos professores PUFF, 2º andar, Bloco C. Rua José do Patrocínio, nº 71, Centro – Campos dos Goytacazes – RJ;
- **Rio das Ostras:** Das 14 às 19 horas. Biblioteca do Campus de Rio das Ostras. Rua Recife, s/nº, Jardim Bela Vista – Rio das Ostras – RJ;

Niterói, 29 de agosto de 2016

Livia Reis  
Superintendência de Relações Internacionais